



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026

O presente processo possui como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços recreativos infantis e fornecimento de carrinhos de pipoca e algodão doce, destinados à realização do evento institucional "Juventude Segura CRM-MG", a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 4243167.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 4236607, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), foi prevista na programação orçamentária de 2026 do CRM-MG - id. 4243029, sob a rubrica: 5.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS.

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda - id. 4220893; Estudo Técnico Preliminar - id. 4221109(justificativa); Pesquisa de Preços - id. 4229411; Mapa de Riscos - id. 4225406(justificativa); Termo de Referência - id. 4221149; Justificativa para realização da Dispensa Tradicional (sem disputa) - id. 4229024; Parecer Jurídico - id. 4261213.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **JAQUELINE ROSALINA SANTOS FARIA (Animalukos), CNPJ Nº. 11.100.311/0001-49**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Belo Horizonte, data de assinatura.

**Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**

## PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 21/05/2026, às 10:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4261407** e o código CRC **174196CF**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -  
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.13.000003619-6 | data de inclusão: 20/05/2026